



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

Praça Pe. Basso, 15 – CEP: 99.800-000

Fone: (0XX) 54 – 3372-1334

e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br; prefeitura@marcelinoramos.rs.gov.br

ATA DE Concorrência Presencial (Lei 14.133) 3/2024

Às 08:00 horas do dia 14 de Maio de 2024, nas dependências da Prefeitura de Marcelino Ramos, faz-se presentes a Agente de Contratação Gisele Lopes Barancelli e os Membros da Equipe de Apoio Giana Rachinski D'Agostini, Mônica Florianovitch designados pela Portaria nº 1670/2024, para conduzir a Sessão Pública referente a Concorrência Presencial (Lei 14.133) supra citado, cujo objeto é **Pintura Interna e Substituição de Portas da EMEI Espaço Criança**, de acordo com as condições do Edital de Concorrência Presencial (Lei 14.133) respectivo. No horário definido no Edital, a Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Concorrência, recebendo os envelopes e procedendo-se ao credenciamento das seguintes empresas:

Empresa: GOLD ACABAMENTOS LTDA CNPJ: 24.893.150/0001-30 Representante Legal: VIVIANE FERREIRA CPF: 002.652.460-08

A Empresa FLAVIO DE SOUZA DIAS , inscrita no CNPJ sob o número 27.811.162/0001-66 não foi credenciada por não apresentar o Contrato Social, solicitado pelo item 3 no ato do credenciamento.

E a seguir aos registros dos preços apresentados pelos licitantes, conforme tabela abaixo:

Item: 1 - 1,0000 UN - Pintura Interna e Substituição de Portas da EMEI Espaço Criança GOLD ACABAMENTOS LTDA..... = R\$ 27.905,1200

Iniciou-se a sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela(s) empresa(s):

Item: 1 - 1,0000 UN - Pintura Interna e Substituição de Portas da EMEI Espaço Criança GOLD ACABAMENTOS LTDA..... = R\$ 27.000,0000 Valor Final



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

Praça Pe. Basso, 15 – CEP: 99.800-000

Fone: (0XX) 54 – 3372-1334

e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br; prefeitura@marcelinoramos.rs.gov.br

Procedeu-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa licitante vencedora, sendo que demonstraram estar inabilitada por não apresentar o documento solicitado pelo item 6.3 A Balanço patrimonial dos últimos dois anos (apresentou somente de 2023) e por indicar profissional em desacordo com o item 6.4.1 – Engenheiro civil. A empresa manifestou a intenção de recurso. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação, equipe de apoio e o representante da empresa que se fez presente.

Gisele Lopes Barancelli
Pregoeira Oficial

Giana Rachinski D'agostini
Equipe de Apoio

Mônica Florianovitch
Equipe de Apoio

GOLD ACABAMENTOS LTDA
VIVIANE FERREIRA